



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53) 3224-0120 Fax: (53) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ 91558650/0001-02
www.morroredondo.rs.gov.br

Ouvidoria Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2019

EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO ART. 14 DA LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 E EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 2.243/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019.

Morro Redondo, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fone: (53) 3224-0120 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 – CEP 96150-000

CNPJ 91558650/0001-02

www.morroredondo.rs.gov.br

Relatório

Da ouvidoria do poder executivo de Morro Redondo

Na qualidade de responsável pelo órgão de ouvidoria do Município de Morro Redondo, venho apresentar o relatório sobre as manifestações ao poder executivo, relativo ao ano de 2019, em conformidade com a Lei 13.460/2017 que rege a Lei de proteção e Defesa dos Usuários de serviços Públicos e a Lei Municipal 2.243/2019, de 26 de julho de 2019. A ouvidoria é composta por um servidor designado pelo Prefeito Municipal.

APRESENTAÇÃO

O dialogo com a administração é um direito do cidadão, sendo disposto pela Lei nº 13.460 de 26 de julho de 2017 e Lei Municipal 2.243/2019, de 26 de julho de 2019, a participação e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Compete à Ouvidoria do Município de Morro Redondo receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal; diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior; manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionadas os casos em que necessário for o sigilo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fone: (53) 3224-0120 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91558650/0001-02

www.morroredondo.rs.gov.br

garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados; elaborar e divulgar, anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados.

Manifestações e Metodologias

A ouvidoria no ano de 2019 recebeu 09 manifestações que foram apresentadas por meio do canal de comunicação (atendimento presencial, endereço eletrônico ou telefone)

Motivo das Manifestações

Informações	Solicitações	Reclamações	Denuncia	Elogio	Total
05	04	-----	-----	-----	09

Relatório de Assuntos (informações)

Cadastro de Leiloeiro	01
Apresentação de Equipamentos	01
Atualização cadastral	03

Análise dos pontos recorrentes e providências adotadas: As informações foram recebidas e analisada pela ouvidoria e tratando-se de assuntos de conhecimento específico foram encaminhadas a cada área competente ficando a disposição pela administração pública para o uso adequado as necessidades da administração.

Relatório de Assuntos (Solicitações)

Procedimentos entre órgão Público	01
Solicitação de Ofício	01
Solicitação de Lei	01
Solicitação de contato	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fone: (53) 3224-0120 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91558650/0001-02

www.morroredondo.rs.gov.br

Análise dos pontos recorrentes e providências adotadas: Foram solicitadas informações de contato de determinada comunidade religiosa, de procedimentos necessários e de ofício para tramitação de assuntos de interesse do município com órgãos do estado e solicitação de lei municipal a usuário de serviços (cidadão). As solicitações foram atendidas pela ouvidoria orientando e fornecendo informação necessária para sanar a necessidade de cada parte, tramitando via e-mail da ouvidoria resultando no atendimento total dos solicitantes.

Morro Redondo, 29 de Setembro de 2020

Luiz Fagner dos Santos

Ouvidor Municipal